QTC nº 06 de 15 de março de 2008. Início 9:00

Saudações aos companheiros radioamadores do Distrito Federal e entorno e todos aqueles que nos brindam com a sua audiência. Estamos iniciando mais um QTC da LABRE-DF, procurando trazer notícias e informações de seu interesse.

Este boletim informativo é transmitido aos sábados, às nove horas, nas freqüências de 146.950 kHz em VHF, e sempre que possível retransmitido, em 27.245 (11m) - canal 25 USB ou, ainda, 40 USB, pelo colega PT2MJ – Almeida e PU2CBN – Costa.

EDITORIAL

Inicialmente, gostaria de convidar a todos os Associados da LABRE-DF a promoverem o seu recadastramento, para que assim possamos atualizar nossos banco de dados. O recadastramento objetiva também, inquirir os associados acerca da divulgação, ou não, de suas informações para outros colegas, bem como identificar a forma e a periodicidade de pagamento desejada.

Os Associados que tenham acesso a internet, poderão baixar o formulário de recadastramento em nosso sitio, bastando para tanto, clicarem no menu “Associados”. Após preenchido, o mesmo deverá ser entregue na Secretaria da LABRE-DF. A ficha poderá ser obtida, ainda, na nossa Secretaria.

Dando sequência ao tema sobre a Res. 449/06, abordaremos a permissão internacional, documento que autoriza o radioamador a operar em determinados países.

Lembramos que o nosso objetivo é buscar a uniformização dos conhecimentos bem como identificar pontos na norma que mereçam maiores esclarecimentos e eventualmente, consultas diretas à ANATEL acerca da melhor interpretação.

Ressalto, no entanto, que eventuais discordância, dúvidas ou questionamentos sobre o que for aqui apresentado ou, ainda, a indicação de pontos que mereçam ser abordados deverão nos ser encaminhados, preferencialmente, via e-mail institucional, no caso o labre-df@labre-df.org. para que sejam inclusos e apresentados nos próximos QTC, evitando assim transformar o QTC em um debate *on-line,* já que esse não é o objetivo desse instrumento de comunicação da LABRE-DF.

Assim, solicitamos aos colegas que não levantem suas questões ou divergências ao longo do QTC, para que assim possamos atendê-los de forma adequada.

Vamos ao tema....

A permissão Internacional de Radioamador, tratada no Capítulo III da Res. 449/06, é o documento expedido pela ANATEL, por solicitação de qualquer radioamador brasileiro autorizado a executar o serviço no Brasil, que autoriza o titular a operar estação radioamadora em Estados Membros da Comissão Interamericana de Telecomunicações - CITEL, signatários da Convenção Interamericana sobre Permissão Internacional de Radioamador, de 1995.

Essa licença, que é conhecida como IARP do inglês “*International Amateur Radio Permission”,* terá validade de um ano, limitada pela data de vencimento da licença do radioamdor.

As condições de uso da IARP estão estabelecidas no Convênio Interamericano sobre Permissão Internacional de Radioamador.

O referido Convênio foi assinado pelo Brasil em 24/01/94 e homologado em 11/11/99, por meio do Decreto Legislativo nº 3.241.

Entre as condições previstas na citada conveção podemos citar as seguintes:

- não haverá combrança de taxa, excetuado no pais de origem do radioamador onde a permissão será expedida;
- a IARP não será concedida a estrangeiros, mas somente ao cidadãos do pais expedidor da permissão;

- a Convenção não modifica as normas alfandegárias referentes ao transporte transfronteiriço de equipamentos de rádio. Portanto, antes de viajarem, verifiquem as regras para ingresso de seus equipamentos no pais visitado, sob pena de verem os mesmos apreendidos;.
- a IARP será expedida de conformidade com as seguintes classes de autorização de operação:
 - Classe 1. Utilização de todas as faixas de freqüência atribuídas aos serviços de radioamador e radioamador por satélite e especificadas pelo país onde a estação de radioamador será operada. Estará permitida apenas para os radioamadores que tiverem comprovado sua competência no uso do código Morse perante seu próprio governo de conformidade com as disposições do Regulamento de Radiocomunicações da UIT.
 - Classe 2. Utilização de todas as faixas de freqüência atribuídas aos serviços de radioamador e radioamador por satélite acima de 30Mhz e especificadas pelo país onde a estação de radioamador será operada.
- Um Estado Parte poderá rejeitar, suspender ou cancelar a utilização de uma IARP, de conformidade com as leis daquele Estado.
- Ao transmitir em um país visitado, o portador da IARP usará o prefixo do indicativo de chamada especificado pelo país visitado e o indicativo de chamada da licença nacional separados pela palavra "barra" ou por "/".
- O portador da IARP transmitirá apenas nas freqüências especificadas pelo Estado Parte visitado e obedecerá a todas as normas do Estado Parte visitado.

Observamos que para obtenção da IARP será necessário pagar à ANATEL o preço público pelo serviço administrativo.

Ao longo da semana estaremos disponibilizando em nosso sitio o arquivo contendo o Convênio, para conhecimento dos interessados.

Por hoje ficaremos por aqui, aguardando participações sobre as questões aqui colocadas, para que possamos aprofundá-las no próximo QTC. Caso não haja manifestações sobre os tópicos antes apresentado, avançaremos para os dispositivos seguintes.

SECRETARIA

ATENDIMENTO NA LABRE-DF:

O expediente da LABRE-DF dá-se de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas, e aos sábados, das 08 às 12 horas. A LABRE situa-se no Setor de Clubes Esportivos Sul □ Trecho 4 □ Lote 1-A, logo após a Academia de Tênis. O responsável pela secretaria é o colega Angel, PT2ZUY, que agora também está a cargo do Birô de QSL.

Excepcionalmente na próxima segunda-feira o Angel estará ausente pela tarde, posto que estará, juntamente com o colega Marcos Resende – PT2AST visitando uma escola no Gama, onde irão demonstrar o funcionamento do serviço de radioamador.

PARA FALAR COM A LABRE-DF:

Se você deseja entrar e contato com a LABRE-DF pode procurar-nos aqui em nossa sede no horário de atendimento anunciado ou, se preferir, utilizar-se dos seguintes meios de comunicação:

- Telefone, através do número (0XX61) 3226-4524;

- E-mail, enviando-nos uma mensagem através do endereço: labre-df@labre-df.org .

- Correios, mandando sua carta para a Caixa Postal 09888, CEP 70.001-970.

O endereço de nossa página na internet é: www.labre-df.org

A LABRE-DF poderá ser contatada via messenger (MSM) pelo identificador – labre-df@hotmail.com (lembramos que esse endereço eletrônico deverá ser utilizado para identificação do messenger e não para envio de e-mail, cujas mensagens deverão ser dirigidas para o e-mail institucional labre-df@labre-df.org

A LABRE-DF também poderá ser acessada via rádio através desta repetidora, que funciona em 146.950MHz, freqüência oficial em VHF desta associação em Brasília.

Proponentes aos Quadros da LABRE-DF aprovados pelo Conselho

.

Radioamadorismo:

Reiteramos, nesta oportunidade, o convite feito no QTC passado para que todos os que nos ouvem participem das palestras a serem promovidas pela LABRE-DF em abril próximo.

A primeira palestra destina-se exclusivamente a radioamadores de todas as classes e versará sobre a Rede Nacional de Emergência de Radioamador - RENER. Essa palestra será realizada no dia 12 de abril, um sábado, e terá início às 9:30h e terá como palestrante o colega Paulo Cesar – PT2PC, coordenador Nacional da Rede, que faz parte da Secretaria Nacional de Defesa Civil, órgão vinculado ao Ministério da Justiça.

A segunda palestra tem como público alvo os radioamadores e operadores da faixa do cidadão, em especial aqueles que residam em locais limítrofes ao Estado de Goiás, ou, ainda, aos que transitam com frequência em suas rodovias, e terá por tema a Rede de Apoio à Segurança – RAS da Polícia Militar do Estado de Goiás. A Palestra deverá ser ministrada por membros da Polícia Militar do Estado de Goiás e terá lugar na LABRE-DF, no dia 19 de abril, sábado, com inicio ás 9:30 h.

A participação na palestra é pré-requisto à inclusão do interessado na RAS.

Ambas as palestras terão duração entre 3,5 e 4 horas e serão realizadas na Sede da LABRE-DF.

Cabe notar que as Redes em questão possuem objetivos distintos entre si, bem ainda, critérios de credenciamentos diferenciados, em que pese ambas terem em sua essência o interesse público como razão de existir, razão pela qual os conteúdos de cada qual delas são distintos e não necessariamente complementares.

Assim, os interessados em se inscreveram deverão entrar em contato com a LABRE-DF, pessoalmente, via rádio ou telefone, e informar ao nosso Secretário, o colega Angel – PT2ZUY o nome, indicativo e telefone para contato.

Radioescotismo:

ANIVERSARIANTES DO PERÍODO DE 15 de março a 22 de março/08:

Dia	Nome
19	CAIO CÉSAR N. RIBEIRO – FILHO DE PAULO - ZZ2AAY
19	RONALDO LISBOA ACCIOLY – PT2DNA
21	CLÁUDIO AZEVEDO SAMPAIO – FILHO DE ACTIS – PT2CJ
21	MAGDA SOUZA RIBAS – ESPOSA DO FARIA – PT2VW
21	MARIA NAIR FEITOSA RESENDE – PU2AGS – ESPOSA DE MARCOS RESENDE – PT2AST

Aos amigos aniversariantes nosso imenso abraço e votos de saúde, felicidade e ou pouco de dinheiro que não faz mal a ninguém!

ENCERRAMENTO:

Neste momento encerramos este QTC da Liga de Amadores Brasileiros de Radio Emissão LABRE DF agradecendo a todos os que nos ouviram. Os colegas que não registraram suas presenças antes do início da leitura do QTC poderão fazê-lo a seguir, apresentando-se com seu indicativo e nome. Após as anotações, todos os inscritos serão chamados para manifestação, conforme a ordem de inscrição.

Lembrando a todos que o nosso Ranking Eletrônico do QTC já está no ar em nosso site e as presenças válidas de hoje serão computadas assim que possível.

LABRE-DF. Gestão 2007/2008: Trabalhando Pra Você!

Lista de presença

Indicativo	Nome	Pontuação
PT2TU	TÚLIO	1
PU2BWJ	WALDYR	1
PT2GL	LUIZ RONALDO	2
PT2IP	ICÍLIO	2
PT2WL	GARRINCHA	2
PU2CEB	LEONARDO	2
PT2COB	CLÁUDIO	1
PT2AJR	JABURU	2
PU2BJK	ALEX	1
PU2AJP	JOSAEL	2
PT2LDR	LUZEMÁRIO	2

Indicativo	Nome	Pontuação
PU2DDF	DOUGLAS	2
PT2EW	ED	1
PT2TKS	JOEL	2
PU2DMC	CARVALHO	2
PT2BIZ	BIZARRA	1
PU2BRZ	GEREZ	1
PT2ADM	GUSTAVO	2
PU2CBN	COSTA	2
PT2AST	MARCOS RESENDE	2
PU2BFM	SANDRO	2
PT2IBC	ARRUDA	1
PT2ML	CESAR	2
PT2RB	BORGES	2
PT2RM	ROBERTINHO	1
PT2RLV	REGINA	1
PT2KGB	JUNIOR	1
PT2JW	JORGE	1